

Terça-feira, 10 de Fevereiro de 2026


DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Sumário

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025.	3
AVISO DE LICITAÇÃO.	4
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026.	5
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026.	6
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026.	7
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4641/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021.	8
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8835/2025 - DISPENSA Nº 056/2025.	9
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8682/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2025.	10
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6980/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025.	11
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ACEITE E CONGELAMENTO DA REURB-E - NÚCLEO CHÁCARA SANTA RITA II.	12
DECRETO Nº 5331, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.	13
PORTARIA Nº 02/SF/2026, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.	15
SUSPENSÃO DE EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026.	16
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8383/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 039/2025.	17
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2025.	18

FEVEREIRO DE 2026

Diário Oficial

Edição nº 743/2026

Expediente

O Diário Oficial de Caçapava é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Caçapava, Conforme **Lei Municipal nº 5819**, de 22 de março de 2021.

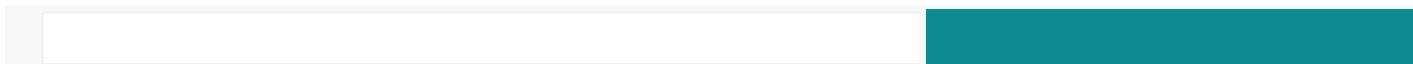
Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://cacapava.sp.gov.br/diario-oficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ: 45.189.305/0001-21
Endereço: Rua Cap. Carlos de Moura, 243
Telefone: (12) 3654-6600
Site: <https://cacapava.sp.gov.br>

Câmara Municipal de Caçapava
CNPJ: 48.408.496/0001-63
Endereço: Praça da Bandeira, 151
Telefone: (12) 3654-2000

FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)
CNPJ: 50.453.703/0001-43
Endereço: Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava/SP - CEP: 12281-450
Telefone: (12) 3654-8800
E-mail: comunicacao@fusam.com.br





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

ERRATA PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 09 de fevereiro de 2026, na Edição n.º 742 do Diário Oficial do Município, foi realizada a publicação do EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Pregão 060/2025 - Processo Administrativo n.º 7084/2025.

Onde se lê:

Tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA, TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, SOLVENTE PARA DILUIÇÃO E MICROESFERA DE VIDRO COMPATÍVEIS COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES ESTABELECIDOS PELOS ÓRGÃOS DE TRÂNSITO E NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS.** O Prefeito ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto a empresa: **LV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 55.836.281/0001-09** para o item 01 no valor de R\$ 10.640,00 (dez mil, seiscentos e quarenta reais) e para a empresa: **DEPÓSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CURSINO E SANTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 64.791.072/0001-87** para os itens 01 ao 07 no valor total estimado de R\$ 429.400,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e quatrocentos reais) conforme as propostas de preços apresentadas e acostadas aos autos.

Leia-se:

Tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA, TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, SOLVENTE PARA DILUIÇÃO E MICROESFERA DE VIDRO COMPATÍVEIS COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES ESTABELECIDOS PELOS ÓRGÃOS DE TRÂNSITO E NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS.** O Prefeito ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto a empresa: **LV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 55.836.281/0001-09** para os itens 01 ao 07 no valor total estimado de R\$ 429.400,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e quatrocentos reais) conforme as propostas de preços apresentadas e acostadas aos autos.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6691 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 – PROCESSO Nº 934/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UBS MARIA ELMIRA – PORTE 01

Retirada do Edital no site www.cacapava.sp.gov.br – link: <https://www.cacapava.sp.gov.br/licitacoes/concorrenca-publica>, local da sessão pública: www.comprascacapava.com.br. **Abertura: 08/04/2026, às 09h30min.** Informações: Fone (12) 3654-6691.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6691 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 658/2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE – ART. 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

CNPJ: 45.189.305/0001-21

CONTRATADO: EPRATA MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LIMITADA

CNPJ: 33.352.321/0001-04

OBJETO: APRESENTAÇÃO MUSICAL DO GRUPO “OS ORIGINAIS DO SAMBA” NA PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL 2026

INEXIGIBILIDADE N.º 002/2026

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6691 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 659/2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE – ART. 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

CNPJ: 45.189.305/0001-21

CONTRATADO: T & W PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 21.542.062/0001-03

OBJETO: APRESENTAÇÃO MUSICAL DA DUPLA “TALIS E WELINTON” NA PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL 2026

INEXIGIBILIDADE N.º 003/2026

VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6691 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 661/2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE – ART. 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

CNPJ: 45.189.305/0001-21

CONTRATADO: LUIZ PAULO DE SIQUEIRA MURICY

CNPJ: 42.034.784/0001-19

OBJETO: APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA “GOSTOSO VENENO” NA PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL 2026

INEXIGIBILIDADE N.º 005/2026

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6691 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4641/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 044/2021

TERMO ADITIVO Nº: 05/2021 **DO CONTRATO Nº:** 042/2021

DATA: 15/09/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA por meio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa AUTO VIAÇÃO VALE LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de transporte de alunos da rede pública, das entidades conveniadas com o município e dos alunos portadores de deficiência - PCD (Pessoa Com Deficiência) residentes na zona rural ou urbana.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

VALOR: R\$ 16.204.852,71 (Dezesseis milhões, duzentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois Reais e setenta e um centavos).

JUSTIFICATIVA: Continuidade dos serviços prestados de transporte de alunos da rede pública, das entidades conveniadas com o município e dos alunos portadores de deficiência - PCD (Pessoa Com Deficiência) residentes na zona rural ou urbana.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8835/2025

MODALIDADE: Dispensa nº 056/2025

CONTRATO Nº: 010/2026

DATA: 28/01/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa SHN SOLUÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de câmeras de monitoramento eletrônico, com infraestrutura subterrânea de cabeamento elétrico e de rede.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

VALOR: R\$ 19.911,25 (Dezenove mil, novecentos e onze Reais e vinte e cinco centavos).

JUSTIFICATIVA: A contratação tem o objetivo de ampliar a segurança patrimonial e dos usuários, considerando o intenso fluxo de pessoas no Parque da Moçota, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços educacionais.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8682/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 081/2025

CONTRATO Nº: 018/2026

DATA: 05/01/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa FAZ EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a implantação e operacionalização do Projeto “Escola do Futuro”

VIGÊNCIA: 24 (Vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 5.496.000,00 (Cinco milhões, quatrocentos e noventa e seis mil Reais)

JUSTIFICATIVA: A contratação proporcionará aos alunos e a todos os profissionais da rede municipal de ensino a oportunidade de acesso às tecnologias educacionais com modernos equipamentos, transmutando as unidades escolares em verdadeiros espaços tecnológicos equipados e com mediadores de apoio.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6980/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 055/2025

CONTRATO Nº: 028/2026

DATA: 26/01/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE e a empresa MP PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de mudas de árvores para arborização urbana.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR: R\$ 11.070,00 (Onze mil e setenta Reais)

JUSTIFICATIVA: A aquisição de mudas para a arborização urbana possibilita o aumento da diversidade vegetal e a oferta de alimentos para a fauna local.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ACEITE E CONGELAMENTO DA REURB-E – NÚCLEO CHÁCARA SANTA RITA II

O **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, através da **Comissão de Regularização Fundiária** da Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente nos termos do artigo 30, § 2º da Lei Federal nº 13.465/17, **faz público**, para conhecimento dos interessados, que foi protocolado neste Município requerimento de instauração de processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana Específica – REURB-E, conforme a Lei Federal nº 13.465/17, e a Lei Complementar nº 333/2019 (Municipal) do “núcleo urbano informal consolidado”, denominado “CHÁCARA SANTA RITA II.”, localizado às Rua Benedito Ramos da Silva Filho e Rua Maria da Silva, no Bairro Santa Rita, sob coordenadas geográficas SIRGAS 2000 – UTM Zona 23K, 425.561 m E / 7.440.573 m S, Caçapava-SP, através do Processo nº **8237/2025**, requerido pela Engenheira Ambiental Ana Gabriela Zaccarelli, representando os possuidores da área. Da análise da Comissão de REURB, observou-se que “**núcleo urbano informal está consolidado**”, considerando que encontra-se em Zona Urbana, as ruas são oficializadas por lei e se integram a malha viária do Município, com quadras e lotes predominantemente edificados teve sua implantação anterior a 22/12/2016, ficou demonstrado conforme requerimento do interessado que o núcleo não é ocupado por população predominantemente de baixa renda, qualificando a regularização como de interesse Específico - REURB-E, segundo o artigo 13, II, da Lei nº 13.465/17, determinado o regular prosseguimento do processo administrativo até final conclusão da regularização urbanística e fundiária do núcleo.

DESTE MODO, A COMISSÃO DE REURB DECLARA O **ACEITE DO NÚCLEO COMO REURB-E**, E DETERMINA O **CONGELAMENTO DO NÚCLEO INFORMAL “CHÁCARA SANTA RITA II” – FICANDO PROIBIDA A COMERCIALIZAÇÃO DE LOTES, NOVAS CONSTRUÇÕES E NOVAS OCUPAÇÕES, A QUALQUER TÍTULO, SEM PRÉVIA APROVAÇÃO DO PODER PÚBLICO**

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DO NÚCLEO:



O processo nº **8237/2025** está à disposição para consulta, na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, à Rua Capitão Carlos de Moura nº 243, pelo prazo de 30(trinta) dias, podendo ser agendada consulta com a **Comissão de Regularização** para esclarecimentos que se façam necessários.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a REURB-E, procedendo-se a continuidade do processo com todas as medidas necessárias para a Regularização do Loteamento supramencionado.

Caçapava, 09 de fevereiro de 2026.



Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5331, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, autorizada pela Lei nº 6404, de 19 de dezembro de 2025.

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto no Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 6º da Lei nº 6404, de 19 de dezembro de 2025, em favor do órgão abaixo, os créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 1.181.000,00 (Um milhão, cento e oitenta e um mil reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto:

04.00 – Secretaria Municipal de Gestão Pública	1.100.000,00
15.00 – Secretaria Municipal de Defesa e Mobilidade Urbana	81.000,00
Total suplementado por Secretaria	1.181.000,00

Artigo 2º – Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:



Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5331, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

I.	superávit financeiro do exercício anterior (art. 43, § 1º, I, Lei 4.320/64), decorrente dos recursos:	
	91 – Tesouro	
	110-0000 – Geral	1.181.000,00
	Total de recursos utilizados	1.181.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caçapava, 02 de janeiro de 2026

Anexos disponíveis no site: www.cacapava.sp.gov.br/publicacoes/legislacao

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA

BRUNA AKEMI MAIA PODEROSO

Prefeito Municipal

Secretária de Finanças



Município de Caçapava

PORTARIA Nº 02/SF/2026, de 02 de janeiro de 2026

BRUNA AKEMI MAIA PODEROSO, Secretária de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de alteração da fonte de recursos e do código de aplicação, objetivando viabilizar a execução das ações que especifica;

RESOLVE:

Art. 1º – Realizar Nota de Dotação para modificação de informações gerenciais, no valor de R\$ 2,00 (dois reais), na forma dos Anexos I e II, as fontes de recursos e códigos de aplicação das despesas indicadas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Caçapava, 02 de janeiro de 2026

Anexos disponíveis no site: www.cacapava.sp.gov.br/publicacoes/legislacao

BRUNA AKEMI MAIA PODEROSO
Secretária Municipal de Finanças



A FUSAM - FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

SUSPENSÃO

Por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação comunica a **SUSPENSÃO** do **Processo Licitatório nº. 004/2026 - Pregão Eletrônico nº. 002/2026 - Objeto** – Contratação de Empresa Prestadora de Serviço de Instalação e Desinstalação, Manutenção Preventiva e Corretiva dos Aparelhos de Ar Condicionado, bem como fornecimento de Peças e Materiais de Reposição caso necessário, **em razão da necessidade de correção do Edital**, diante de equívoco identificado em sua redação.

A suspensão tem por finalidade viabilizar a adequação do instrumento convocatório, garantindo a conformidade das disposições editalícias com o objeto da licitação, bem como a observância dos princípios da legalidade, isonomia, competitividade e vinculação ao instrumento convocatório.

Esclarece-se que, após a realização das correções necessárias, **o Edital será devidamente republicado**, com a reabertura dos prazos legais.

Caçapava, 10/02/2026 – Marcela Aparecida da Silva França - **Presidente da Fusam.**



Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8483/2025

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 039/2025

CONTRATO Nº: 016/2026

DATA: 29/01/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DE CAÇAPAVA e a empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de advocacia, visando à propositura e acompanhamento, até a última instância ou final decisão, de demanda judicial, no intuito de reaver as diferenças existentes em razão da desatualização da tabela de procedimentos ambulatoriais e hospitalares do SUS, decorrentes da prestação de serviços de atendimento médico-hospitalares pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

VALOR: R\$ 11.512.858,07 (Onze milhões, quinhentos e doze mil, oitocentos e cinquenta e oito Reais e sete centavos).

JUSTIFICATIVA: A contratação pretende sanar o fato de que o Município de Caçapava foi tolhido, ilegalmente, de seu direito ao recebimento dos valores que deixaram de ser repassados pela União.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 098/2025

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

TERMO ADITIVO Nº: 01/2026 **DO CONTRATO Nº:** 05/2025

DATA: 09/02/2026

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA E A EMPRESA ELTON SANTOS BARBOSA ME

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com mão de obra especializada, no elevador hidráulico MKB – HEM250.

NOVA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 2.491,20 (Dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos).

JUSTIFICATIVA: A continuidade dos serviços fornecidos pela empresa ELTON BARBOSA DOS SANTOS ME é essencial para as atividades exercidas por este Legislativo.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21

